



ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quinquagésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Geral Substituto, Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Esteve presente o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Como convidados, participaram os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; Abílio José Gonçalves Soares - Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto e Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Participaram por videoconferência os Senhores Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Não participaram os Senhores Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT; e Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estarem em gozo de férias. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 98/2023/DIREX – Processo n.º 50600.001294/2023-09** – Assunto: Pedido de revogação de licitação relativa ao Edital n.º 369/2023-00, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, no modo aberto, com critério de julgamento menor preço e no regime de execução semi-integrada. O certame visava à contratação de empresa para desenvolver o projeto executivo de engenharia; executar todas as etapas e ações necessárias, e cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental e execução das obras do contorno ferroviário de São Francisco do Sul/SC, na ferrovia EF-485/SC, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 99/2023/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.013453/2023-18** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio de pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço global e no regime de execução empreitada por preço unitário, visando à contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, em atendimento às demandas de deslocamento do DNIT. O valor estimado é de R\$5.480.162,50 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência será de 30 meses, prorrogável, sucessivamente, por até 120 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 100/2023/DIREX – Processo n.º 50600.026086/2023-12** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 510/2023-00, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básicos e executivos de engenharia referentes à execução das obras de implantação do Contorno Rodoviário de Triunfo – São Jerônimo/RS, e ponte sobre o Rio Jacuí, na rodovia BR-470/RS. O vencedor foi o Consórcio ENECON-MAGNA, pelo valor de R\$2.339.716,63 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). O prazo de vigência será de 540 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 102/2023/DIREX – Processo n.º 50008.000947/2023-13** – Assunto: Delegação de competência e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional no estado do Amapá para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, visando contratar empresa(s) especializada(s) para prestar os serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob a jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais da unidade local subordinada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 108/2023/DIREX – Processo n.º 50623.001335/2023-91** – Assunto: Delegação de competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional no estado do Tocantins para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive os atos preparatórios, abrangendo elaboração do edital nos padrões aprovados pelo DNIT, nomeação de comissão de licitação, publicação do resumo do edital conforme legislação pertinente, homologação e adjudicação do objeto de licitação, publicação do resultado, representar o DNIT na lavratura e assinatura do contrato, termos aditivos, apostilamentos, rescisões e publicação no DOU do extrato do contrato, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia para implantação/pavimentação, adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos da rodovia BR-010/TO, no segmento do km 553,2 ao 605,9, com extensão de 52,7 km. **RECOMENDAÇÃO DO**

CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 111/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.025019/2022-91** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando à contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados para inspeções cadastrais e rotineiras, em obras de arte especiais, divididos em três lotes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas neste Instrumento e em seus Anexos. O valor estimado é de R\$ 44.121.732,29 (quarenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 42 e 36 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 112/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.010361/2023-78** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa(s) especializada(s) para executar os Planos Básicos Ambientais Indígenas – PBAI das terras indígenas Nova Jacundá, Sororó, Parakanã e Trocará (lotes 01, 02, 03 e 04, respectivamente) relativos às obras de pavimentação e implantação na rodovia BR-230/422/PA, segmento BR-230/PA, Km 0 ao Km 984; e rodovia BR-422/PA, Km 0 ao Km 61,3. O valor estimado é de R\$69.587.226,05 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Os lotes 1 e 2 terão os prazos de execução e vigência de 1440 e 1530 dias, respectivamente; e os lotes 3 e 4 terão os prazos de execução e vigência de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto 113/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.003706/2022-56** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da rodovia BR-470/RS - lote 03, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. O valor estimado é de R\$6.973.728,76 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Os prazos de vigência e execução será de 527 e 347 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 115/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.031623/2022-57** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento maior desconto, no regime de execução contratação integrada, visando à contratação integrada de empresa objetivando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção das Obras de Arte Especiais - OAE (Pontes) na rodovia BR-319/AM, sobre os Igarapés Fortaleza, Realidade e Santo Antônio, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$18.453.080,69 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil oitenta reais e sessenta e nove centavos) e o prazo de vigência será de 780 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 116/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.028625/2023-40** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço global, no regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia objetivando a execução das obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-282/SC, entre a BR-101 (B) (Palhoça) e a BR-116 (Lages), totalizando 207,6 km. O valor estimado é de R\$46.097.803,90 (quarenta e seis milhões, noventa e sete mil oitocentos e três reais e noventa centavos) e o prazo será de 1.470 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 263/2023/DIR – Processo n.º 50606.004923/2018-27** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, a ser firmado entre o DNIT e o município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, visando à implantação de interseção no contorno oeste da rodovia BR-381/MG, no trecho que vai do quilômetro 383,65 ao 385,01, localizado no citado município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 264/2023/DIR – Processo n.º 50600.017178/2019-17** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de valor de R\$38.014.992,75 (trinta e oito milhões, quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), em razão da 1ª, 2ª e 3ª parcelas de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro - REF de insumos asfálticos, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 531/2020, firmado com 3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BEC do Exército Brasileiro, para executar os serviços relativos ao Programa CREMA, na rodovia BR-135/MA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 271/2023/DIR – Processo n.º 50606.003571/2022-79** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o DNIT, a ser firmado entre o

DNIT e o município de Ouro Preto/MG, objetivando a melhoria do trevo da interseção ao distrito de Acuruí/MG, com passagem inferior de veículos, na rodovia BR-356/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 272/2023/DIR – Processo n.º 50606.001362/2022-91** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$479.063,73 (quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da empresa Construtora Centro Leste Ltda. parte no Contrato n.º 06 00275/2019, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/ recuperação) na rodovia BR-381/MG. A dívida refere-se à execução de serviços, após a vigência do referido Contrato, os quais acarretaram nas 25ª, 26ª, 27ª, 28ª e 29ª medições provisórias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 273/2023/DIR – Processo n.º 50616.002180/2013-27** – Assunto: Décimo quinto termo aditivo decorrente da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$2.464.946,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato n.º 16 00703/2013, firmado com a empresa Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. para executar os serviços das obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação/reforço/reabilitação e construção de Obras de Arte Especiais – OAE's, na rodovia BR-470/SC, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 274/2023/DIR – Processo n.º 50615.001278/2022-68** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$55.284,01 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo), em favor da empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda., parte no Contrato 15 00268/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-316/MA. A dívida refere-se à correção monetária da 20ª medição do citado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 275/2023/DIR – Processo n.º 50600.615567/2017-41** – Assunto: Segundo termo aditivo decorrente da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro negativo no valor de R\$28.765,15 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), referente ao Contrato n.º 06 00019/2019, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda. para executar os serviços relativo ao Programa CREMA, na rodovia BR 354/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 276/2023/DIR – Processo n.º 50600.007379/2020-40** – Assunto: Quarto termo aditivo para rerratificação e alteração de valor com redução no montante de R\$21.523.527,11 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 231/2020, firmado com o Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção/DEC, tendo como executor o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar o remanescente das obras de adequação de capacidade e segurança com aquisição de equipamentos e viaturas, objetivando a eliminação do ponto crítico da rodovia BR-230/PB. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 277/2023/DIR – Processo n.º 50600.002178/2020-56** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 180 dias, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$827.152,08 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 00 00690/2020, firmado com o Consórcio HPT-DYNATEST, para prestar os serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção, sob a jurisdição do DNIT, para toda a malha rodoviária federal da região Centro-Oeste. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 278/2023/DIR – Processo n.º 50614.001425/2021-29** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$43.802,94 (quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa Indutecil Grupo Empreendedor Rodrigues Costa Ltda.-ME, parte no Contrato n.º 14 00744/2015, cujo objeto é a execução do serviços de recomposição de cercas de arame farpado com mourão em concreto, seção quadrada AC/BC, na rodovia BR-226/RN. A dívida refere-se à 8ª medição do referido Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 279/2023/DIR – Processo n.º 50600.001869/2018-18** – Assunto: Primeiro termo aditivo de prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 meses e 365 dias, respectivamente, em caráter excepcional, e aumento de valor em função da prorrogação no montante de R\$2.287.205,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 077/2018-00, firmado com a empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A., para executar os serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT no estado do Mato Grosso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 280/2023/DIR – Processo n.º 50603.000476/2022-43** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$411.156,78 (quatrocentos e onze mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa LCM Construção e Comercio S/A., parte no Contrato n.º 03.00882/2020, cujo

objeto é a execução das obras remanescentes para o acesso, por meio de viaduto, à cidade de Horizonte a partir da rodovia BR-116/CE. A dívida refere-se ao aumento de custos dos insumos betuminosos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 281/2023/DIR – Processo n.º 50600.027595/2019-78 – Assunto:** Terceiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 184 e 180 dias, respectivamente, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$1.011.683,37, referente ao Contrato n.º 00 00463/2020, firmado com o Consórcio JBR-PROYFE, para prestar os serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção, sob a jurisdição do DNIT, para toda a malha rodoviária federal da Região Sudeste. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 282/2023/DIR – Processo n.º 50618.001256/2023-59 – Assunto:** Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, a ser firmado entre o DNIT e o Governo do estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, sem ônus ao DNIT, visando à execução dos serviços de manutenção da rodovia BR-222/PI, entre os municípios de São João do Arraial/PI e Matias Olímpio/PI, com extensão de 17,30 km; e delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar os procedimentos de celebração do Acordo, assinar, publicar, lavrar eventuais termos aditivos de prorrogação de prazo, gerir, rescindir e demais atos decorrentes do respectivo instrumento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 196/2023/DAF – Processo n.º 50622.001793/2023-30 – Assunto:** Autorização para Superintendência Regional no estado de Rondônia formalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do estado de Rondônia - CREA-RO, para promoção de ações conjuntas para aperfeiçoar a sistemática de anotação de responsabilidade técnica (laudos, fiscalização, relatórios técnico, parecer técnico, avaliações, perícias, análise, projetos, execução elaborados ou executados diretamente pelos técnicos do DNIT/RO, no campo da Engenharia e Agronomia, deverão ser anotados em formulário próprio do CREA-RO (ART). O valor total será de R\$19.928,00 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais) e o prazo de vigência, de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 198/2023/DAF – Processo n.º 50600.006367/2023-41 – Assunto:** Pedido de exclusão do item n.º 145/2022; e inclusão dos itens DFD n.º 678/2023, 680/2023, 681/2023, 652/2023, 650/2023 e 663/2023, no Plano de Contratações Anual – PCA/2024. O item 145 a ser excluído trata-se da assinatura anual de acesso à Ferramenta de Pesquisa de Preços - BANCO DE PREÇOS. O item 678 refere-se à aquisição de livros técnicos sobre a Lei 14.133/2021 para capacitação dos servidores da Coordenação de Contratos e Aquisições – CCAQ; o item 680 visa à contratação de serviço em Nuvem - Gerenciamento de tráfegos de dados, controle de incidentes cibernéticos e avaliação de vulnerabilidades em nuvens; o item 681 objetiva a contratação do *Security Operations Center* - SOC - Time Interno e terceirizado de profissionais de segurança de TI que monitoram toda a infraestrutura de TI da organização, 24/7, para detectar eventos de segurança; o item 652 é inerente à implantação de *link* + SDWAN nos postos de pesagens pertencentes ao DNIT - (LINK + SDWAN); o 650 concerne-se à implantação de *link* + SDWAN nos atracadouros, eclusas e Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 - (LINK + SDWAN); e o item 663 trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços de governança e gestão de TIC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 202/2023/DPP – Processo n.º 50600.034582/2023-31 – Assunto:** Pedido de aprovação do projeto da norma técnica – DNIT XXX – ME – Agregados – Avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou magnésio – Método de ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 203/2023/DPP – Processo n.º 50600.034952/2023-31 – Assunto:** Pedido de aprovação do cancelamento das seguintes normas técnicas: DNIT 114/2009 – ES – Pavimentação rodoviária - Sub-base estabilizada granulometricamente com escória de aciaria – ACERITA® – Especificação de serviço; e DNIT 115/2009 – ES – Pavimentação rodoviária - Base estabilizada granulometricamente com escória de aciaria – ACERITA® – Especificação de serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto, representando a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 70/2023/DAQ – Processo n.º 50602.000993/2023-11 – Assunto:** Reconhecimento de dívida no valor de R\$1.186.852,12 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), em favor da empresa PPB Engenharia Ltda. parte no Contrato n.º 02 00734/2014, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e projeto executivo e a construção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte IP4 no Estado do Pará. A dívida refere-se ao pagamento das medições n.º 52ª, 56ª, 61ª, 64ª, 70ª, 72ª, 90ª e 94ª do citado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 72/2023/DAQ – Processo n.º 50602.001012/2023-45 – Assunto:** Reconhecimento de dívida no valor de R\$136.940,88 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa PPB Engenharia

Ltda., parte no Contrato n.º 02 00736/2014, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 do município de Belém (Mosqueiro), no estado do Pará. A dívida refere-se ao pagamento da 100ª medição. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 74/2023/DAQ – Processo n.º 50600.036748/2023-54** – Assunto: Pedido de autorização para assinatura de Contrato proveniente da contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, visando à execução dos serviços de dragagem no Rio Solimões (HN-132), no trecho do Paraná do Abacate na Ilha de Juçara e a Ilha do Trocari entre as cidades de Coarí/AM e Codajás/AM, no estado do Amazonas. O contrato será celebrado com o Consórcio HTP (PETCON). O valor será de R\$ 40.886.841,18 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) e o prazo, de 180 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A pedido do Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto, Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros, o assunto foi retirado de pauta para alinhamento junto à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT. **Relato n.º 75/2023/DAQ – Processo n.º 50600.040760/2023-63** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$446.695,08 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), em favor da empresa COMSERVIÇO LTDA., parte no Contrato n.º SR-00915/2020, cujo objeto é a operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Uruará, São Sebastião do Uatumã, e Vila Amazônia, no estado do Amazonas, lote 01. A dívida refere-se à contratação de mão de obra extraordinária para as IP4's dos municípios de Parintins, no período de 01/02/2021 a 30/04/2023; e Silves, no período de 15/10/2021 a 30/04/2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 76/2023/DAQ – Processo n.º 50600.041264/2023-27** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$932.983,20 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em favor da empresa COMSERVIÇO LTDA. parte no Contrato n.º SR-00916/2020, cujo objeto é a operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios Anori, Manacapuru e Manaquiri, no estado do Amazonas, lote 5. A dívida refere-se à contratação de mão de obra extraordinária, alocada nas IP4, nos municípios de Parintins, no período de 01/02/2021 a 30/04/2023; e Silves, no período de 15/10/2021 a 30/04/2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. O Colegiado deliberou ainda que a DAQ proceda à correção do objeto do Contrato, o qual abrange apenas os municípios de Anori, Manacapuru e Manaquiri, no estado do Amazonas. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 58/2023/DIF – Processo n.º 50609.000285/2018-45** – Assunto: Pedido de autorização para lavrar a escritura pública de recebimento em doação e posterior registro do imóvel de uma área total de 822,90 m², conforme se verifica no Memorial Descritivo e Croqui, objeto da matrícula de n.º 42.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba/PR. A doação será realizada pela empresa Mappa Participações e Administração Ltda., em virtude de acordo judicial firmado na Ação de Manutenção de Posse. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 63/2023/DIF – Processo n.º 50600.101067/2013-01** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 20 anos, referente ao Termo de Cessão n.º 027/2015/DIF/DNIT, firmado com o Instituto IS Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana, para cessão dos bens imóveis denominados Estação Ferroviária de Taubaté (NBP 3204536) e Armazém (NBP 3204534), localizados no município de Taubaté/SP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 64/2023/DIF – Processo n.º 50600.051581/2016-22** – Assunto: Doação do bem móvel denominado Locomotiva a Vapor n.º 10 com Tender (S/NBP), Não Operacional - NOP, localizado na Estação de Indaiatuba/SP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Braiosileira de Preservação Ferroviária – ABPF, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Doação n.º 64/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Os bens estão avaliados em R\$487.716,23 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. As Planilhas de Avaliação de Riscos, relativas aos assuntos aqui tratados, compõem anexos desta Ata, estando disponíveis também no SEI/DNIT, por meio dos documentos SEI n.º 16554687 e 16593221. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 10/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 12/01/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 13/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 21/01/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16605713** e o código CRC **82B630FF**.